



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 54/2021

PROMOVENTE: VEREADOR CÍDIO MENDES

ASSUNTO: QUE TODO O DIA 7 DE AGOSTO SEJA CONSIDERADO O DIA
MUNICIPAL DA LEI MARIA DA PENHA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, visto a importância da discussão da pauta proposta, não apresentando nenhum erro formal ou material, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõe, e opina pela tramitação normal do projeto.

Santana do Livramento, 07 de abril de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT